

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES AJU			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/2021	VERSÃO:	07

UNIDADE:	PITUBA e MERCÊS
CURSO:	DIREITO

A Coordenadora Andréa Carvalho de Brito Teles do Curso de Direito da Uninassau – Salvador, Unidades Mercês e Pituba, no uso de suas atribuições, resolve:

Dar abertura ao Edital para seleção de integrantes do Apoio Jurídico Uninassau – AJU, escritório interno do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, que possui como objetivo principal impactar e adequar a carreira dos(as) discentes do curso de Direito da Uninassau Salvador, demonstrando desde o início da graduação dinâmicas práticas sobre o ambiente jurídico. Ademais, trazendo estes aspectos, há o objetivo de utilizar esse ambiente prático em prol da sociedade, auxiliando, informando e resguardando os seus direitos da maneira mais eficaz e cuidadosa.

O AJU traz a oportunidade da ambientação prático-profissional em vários setores da carreira jurídica.

Fica estabelecido o período de cadastro à seleção de integrantes do AJU, de **19 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021**. A solicitação deverá ser realizada em formulário próprio do NPJ, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYU4ZlAd2AMI9KE54ZXdsSsX5nvoGWpLquNH8H6aPRZnM67A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>.

DOS REQUISITOS

Para participar da seleção de integrante do AJU, basta estar devidamente matriculado(a) na Uninassau Salvador (Mercês ou Pituba), ter interesse em constituir o escritório de apoio, responder ao Forms indicado acima e aguardar a avaliação de resposta da Comissão Organizadora, a qual selecionará os componentes.

DOS SETORES

O AJU é composto por três setores, que definem suas funções e adequação de semestres para participação. São eles:

- a) Junior – atuação direta na organização interna do AJU, vinculando as funções de secretaria, marketing e prospecção. Integrantes do 1º e 2º semestre;
- b) Master – atuação direta nos atendimentos ao público e definição de diagnóstico com estratégia de atuação processual. Integrantes do 3º ao 5º semestre;
- c) Sênior – atuação direta sobre confecção de peças e habilidades na solução de conflitos. Integrantes do 6º ao 10º semestre.

DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A ATUAÇÃO DO AJU

O AJU comportará o total de **10 (dez) integrantes** contemplando os setores internos.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES AJU			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/2021	VERSÃO:	07

UNIDADE:	PITUBA e MERCÊS
CURSO:	DIREITO

As funções do AJU ocorrerão nas **segundas e quintas das 14h às 17h**. Em período de pandemia, todas as definições e atividades serão através de ambiente virtual, junto ao NPJ. Após o retorno das atividades presenciais, a movimentação do AJU ocorrerá nos mesmos moldes de dias e horários, contudo, nas sedes da Pituba e Mercês. Qualquer necessidade de alteração será informada previamente aos(as) componentes selecionados(as).

O vínculo de cada integrante junto ao AJU será de **1 (um) ano** após assinatura de termo de comprometimento, com o intuito de renovação de possibilidade para que outros(as) colegas possam participar da dinâmica interna junto ao NPJ.

A integração junto ao AJU, além de proporcionar um ambiente de prática profissional, conexão e diversidade, também traz certificação de participação e 30h horas extra curriculares, por semestre.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos(as) integrantes selecionados(as) será divulgado na data de **28 de maio de 2021**, através de lista, a ser publicada no blog do curso e no mural da sala virtual do NPJ.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades junto ao AJU iniciarão no primeiro dia útil após o resultado de divulgação.

Salvador, 19 de maio de 2021.


 ANDREA DE CARVALHO BRITO TELES
 Coordenadora do Curso de Direito